



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01286 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28FEC9358326D704C07F374668611F9F

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023
- ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
- PORTARIA Nº 59 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 60 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 61 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNA O GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 62 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL PARA SERVIR NO POSTO DA RETRAN, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 63 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 -DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL PARA SERVIR NO POSTO DA RETRAN, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 004/2023, tendo como objeto a Seleção de propostas para credenciar e contratar, pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do município de Terra Nova/BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa: **FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65, Ginecologista. Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova-BA, 05 de setembro de 2023

Eder São Pedro Menezes
Prefeito MunicipalRUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO 118/2023
CREDENCIAMENTO 004/2023

Espécie: Contrato nº 118/2023, firmado com a **empresa: FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65; **Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO (ATENÇÃO ESPECIALIZADA), NO CADASTRO DO SIS TEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA; **Dotação Orçamentária:** 02.08.02; 2055; 3390.39,00; 1500. **Vigência:** 05/09/2023 a 05/09/2024; **Valor estimado:** R\$ 80.445,60 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 05/09/2023; Éder São Pedro Menezes – Prefeito - Terra Nova/BA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

RETIFICO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO VIII - EDIÇÃO Nº 01286 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003.

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 004/2023, tendo como objeto a Seleção de propostas para credenciar e contratar, pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do município de Terra Nova/BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa: **FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65, Ginecologista. Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação. (...)

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 004/2023, tendo como objeto a Seleção de propostas para credenciar e contratar, pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do município de Terra Nova/BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa: **FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65, Ginecologista. Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação. (...)

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ Nº 13.073.270/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ Nº 13.072.270/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ Nº 13.072.228/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 62 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da designação da Servidora Municipal para Servir no Posto da RETRAN, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneraada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, servidora portadora do RG nº 227680502 com a matrícula nº. 483, da designação para servir no Posto da RETRAN na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As atribuições deverão ser desempenhadas de acordo com as normas do respectivo órgão estadual.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 63 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do
Servidor Municipal para Servir no
Posto da RETRAN, desta
Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de promover o pleno funcionamento do Posto da RETRAN neste município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. IAGO BEZERRA DA SILVA**, servidor portador do RG nº 0842317503 com a matrícula nº. 33391, para servir no Posto da RETRAN na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As atribuições deverão ser desempenhadas de acordo com as normas do respectivo órgão estadual

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal